



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **20 de setembro de 2023**, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte:-----

- a) Adesão do Município à Tarifa Social;-----
- b) Que sejam considerados para efeitos de carência económica as pessoas beneficiárias de:-----
 - a. Complemento solidário para idosos;-----
 - b. Rendimento Social de Inserção;-----
 - c. Subsídio Social de desemprego;-----
 - d. Abono de família;-----
 - e. Pensão social de invalidez;-----
 - f. Pensão social de velhice;-----

Para além destes beneficiários, são ainda considerados em situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar não afigure qualquer rendimento anual igual ou inferior a 5.808€, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não afigure qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.-----

- c) Que o Município suporte os encargos com a Tarifa Social.-----

Mod.G.25/0



PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) Prestar apoio à Freguesia de Cano para pintura da Capela e das fachadas interiores e exteriores da parte mais antiga do Cemitério num valor que se estima em 5.000,00€;-----

b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal;-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da referida proposta:-----

a) Aprovar a tabela de preços relativos às entradas na piscina coberta;-----

b) A revogação das anteriores tabelas, referentes aos preços dos pontos que agora se propõe aprovar;-----

c) Nos termos do n.º 5 do artigo 4º do Regulamento Geral de Preços Municipais, às quantias fixadas acresce imposto sobre o valor apresentado à taxa legal em vigor nos termos da legislação aplicável;-----

PONTO QUATRO

--- Retirada da Ordem do Dia.-----



PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de mais 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto por proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços do Museu dos Cristos, para todos os visitantes, no dia 27 de setembro, como forma de assinalar o Dia Mundial do Turismo.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços no Museu dos Cristos para os participantes da caminhada no dia 14 de outubro, no âmbito do evento 3º TransAlentejo Walking Festival.-----

Sousel, 20 de setembro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério